PORTARIA Nº 1.026-DCIPAS.22 DE 5 DE JUNHO DE 2012

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da atribuição conferida pelo parágrafo único do art. 1° da Portaria Ministerial n° 458, de 18 de maio de 1989, e de acordo com o art. 1º da Portaria nº 31-DGP, de 28 de fevereiro de 2011, resolve

CONCEDER, ao Terçeiro-Sargento Reformado (Idt 015278100-1) HERMÂNCIO JOSÉ DE PAULA, o benefício previsto no inciso XV do art. 3º da Medida Provisória n° 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e no art. 2º da Lei nº 11.421, de 21 de dezembro de 2006, a contar de 2 de fevereiro de 2012, por ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido. Necessita de assistência direta e permanente ao paciente", conforme a sessão nº 19, de 2 de fevereiro de 2012, do MPGu/Vila Velha (38º BI).

Gen Bda CARLOS ALBERTO MAAS

SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO

PORTARIAS SEPESD/MD DE 8 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo contido na alínea "b" do inciso I do art. 4º da Portaria nº 1.839/MD, de 9 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente, alterada pela Portaria nº 372/MD, de 3 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 4 subsequente, considerando o disposto no Decreto nº 7.364, de 23 de novembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 7.476, de 10 de maio de 2011, e na Portaria Normativa nº 1.247/MD, de 2 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 170, Seção 1, do dia 3 subsequente, resolve:

Nº 1.596 - EXONERAR a CMG (T) MUIÁRA AVELLAR OLIVEIRA, do cargo de Gerente, código Grupo 0002 (B), do Departamento de Saúde e Assistência Social da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto deste Ministério, a contar de 28 de maio de 2012.

Nº 1.597 - NOMEAR a CF (T) JÚLIA PESSÔA DE ALMEIDA, para o cargo de Gerente, código Grupo 0002 (B), do Departamento de Saúde e Assistência Social da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto deste Ministério.

JULIO SABOYA DE ARAUJO JORGE

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DE MINISTRO
Em 8 de junho de 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto no 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelos Decretos no 1.701, de 14 de novembro de 1995, e no 2.349, de 15 de outubro de 1997, autoriza o afastamento do País do seguinte servidor:

ALEXANDRINA SALDANHA SOBREIRA DE MOURA, Pesquisadora Titular da Fundação Joaquim Nabuco-Fundaj, de 10 a 16.06.2012, trânsito incluso, para participar, apresentando trabalho, Política de Biodiesel e Desenvolvimento Sustentável no Brasil e na Argentina, no VI Congresso Latino-americano de Ciências Políticas, no Equador, com ônus Fundaj (passagem aérea e diárias), art.1º, IV e §1º(Processo 23101.000594/12-13).

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA CONJUNTA Nº 870, DE 8 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, O PRESIDENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei nº. 10.260, de 12 de julho de 2001, que atribuiu ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) a condição de agente operador e administrador dos ativos e passivos do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), e ao Ministério da Educação a qualidade de formulador da política de oferta de financiamento e de supervisor da execução das operações do FIES;

Considerando o disposto no art. 20-A da Lei nº. 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Medida Provisória nº 564, de 3 de abril de 2012, que estabelece o prazo de até 30 de junho de 2013 para que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) assuma o papel de agente operador dos contratos de financiamento do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) formalizados pela Caixa Econômica Federal (CAIXA) até o dia 14 de janeiro de 2010; resolvem:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho composto por servidores do Ministério da Educação (MEC), do FNDE e da CAIXA, abaixo designados, para atuar na implementação das medidas necessárias para a migração do legado de contratos formalizados até o dia 14 de janeiro de 2010, com a respectiva movimentação de títulos (CFT-E), dos sistemas da CAIXA para o FNDE:

Servidor	Instituição	Matrícula
Walter Lúcio Silva Pacheco	FNDE	1729845
Merched Cheheb de Oliveira	MEC/DTI	1693786
Alexandre Salustino de Almeida	MEC/DTI	1911042
Simone Horta Andrade	MEC/DIPES	2574943
Erildo Alves Machado	MEC/SPO	50192
Francisco Gonçalves Henriques Júnior	FNDE	1760764
Flávio Carlos Pereira	FNDE	1901638
Rondon Pereira Ramos	FNDE	0439683
Gisélia Portella de Almeida	CAIXA/SUFUS	039073-9
Cristina Queiroz de Aquino	CAIXA/SUFUS	049563-9
Felipe Vargas da Costa	CAIXA/CEDES/BR	080683-2
Michelle Silva Amorim	CAIXA/SUREB	075920-0

Art. 2º O Grupo de Trabalho será Coordenado pelos servidores Walter Lúcio Silva Pacheco, na qualidade de coordenador titular, e Flávio Carlos Pereira, na qualidade de coordenador substituto, e atuará sob a supervisão do Diretor de Gestão de Fundos e Benefícios do FNDE, da Diretora de Políticas e Programas de Graduação da SESU/MEC e do Superintendente Nacional de Fundos de Governo da CAIXA.

Art. 3º O Grupo de Trabalho, sempre que houver necessidade de orientação jurídica, se reportará à Procuradoria Federal no FNDE, podendo, ainda, solicitar a servidores lotados em outras unidades do MEC, do FNDE e da CAIXA informações e esclarecimentos técnicos que possam subsidiar o desenvolvimento das atribuições para as quais foi criado.

Art. 4º Delegar competência aos integrantes do Grupo de Trabalho para, nos termos da legislação que rege o FIES e a Administração Pública Federal, praticar todos os atos necessários à execução das atribuições estabelecidas no art. 1º.

Art. 5º As atividades previstas nesta Portaria deverão ser concluídas até a data de 30 de junho de 2013, cabendo ao Grupo elaborar relatórios mensais e final acerca do andamento dos trabalhos.

Art. 6º Autorizar a realização dos trabalhos nas dependências do MEC, do FNDE e da CAIXA, conforme a natureza do assunto sob deliberação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

JORGE HEREDA

JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS

PORTARIAS DE 8 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Artigo 1º, da Portaria nº 1.508/MEC, de 16 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2003, resolve:

Nº 871 - Nomear OSÓRIA BATISTA DE FREITAS para exercer o cargo de Chefe de Serviço, código DAS-101.1, da Coordenação-Geral de Supervisão da Educação Superior a Distância da Diretoria de Supervisão da Educação Superior da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

Nº 872 - Nomear CANDICE RANIERO FONSECA NAOUM para exercer o cargo de Assistente Técnico, código DAS-102.1, da Coordenação-Geral de Supervisão da Educação Superior da Diretoria de Supervisão da Educação Superior da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior.

Nº 873 - Nomear PAULA DAVID FERNANDES SENA para exercer o cargo de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Coordenação-Geral de Legislação e Normas de Regulação e Supervisão da Educação Superior da Diretoria de Política Regulatória da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior.

Nº 874 - Nomear ALEXANDRE AUGUSTO PAULINO DA SILVA para exercer o cargo de Chefe de Serviço, código DAS-101.1, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

Nº 875 - Designar SEVERINO BATISTA DE ALMEIDA JÚNIOR para exercer a Função Gratificada, código FG-01, do Gabinete da Secretaria Executiva.

Nº 876 - Designar ELLEN BRUNO DE SOUZA para exercer a Função Gratificada, código FG-01, da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria Executiva.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Artigo 1º, da Portaria nº 1.508/MEC, de 16 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2003, e de conformidade com o Artigo 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 877 - Designar PAULO JORGE MOURA ROCHA DE MORAIS para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, código DAS-101.3, ocupado por Marli Francisco Guirra do Amaral, da Coordenação-Geral de Políticas de Educação do Campo da Diretoria de Políticas de Educação do Campo, Indígena e para as Relações Étnico-Raciais da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Nº 878 - Designar MAURÍCIO DE ALMEIDA SOUZA para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, código DAS-101.3, ocupado por Cláudio Martins Neiva Monteiro, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

O Secretário Executivo do Ministério da Educação, no uso das atribuições subdelegadas pelo Art. 2º, Portaria nº 1508, publicada no DOU de 17 de junho de 2003, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria MP nº 79, de 28 de fevereiro de 2002, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve redistribuir:

Nº 879 -
Servidor(a): JOÃO LEAL NOYA
Mat. SIAPE: 1651170
Cargo: Assistente em Administração
Nível de Classificação: D
Nível de Capacitação: II
Padrão de Vencimento: 03
Código da vaga: 285617
Do(a): Universidade Federal do Rio de Janeiro
Para : Universidade Federal de Juiz de Fora
Contrapartida
Servidor(a): Cargo Vago
Cargo: Assistente em Administração
Código da vaga: 0902533
Do(a): Universidade Federal de Juiz de Fora
Para: Universidade Federal do Rio de Janeiro
Processo: 23079.045885/2010-48

Nº 880 -
Servidor(a): ROBERTA NUNES FIRMO
Mat. SIAPE: 1771088
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Nível de Classificação: E
Nível de Capacitação: I
Padrão de Vencimento: 02
Código da vaga: 865438
Do(a): Universidade Federal do Rio de Janeiro
Para : Universidade Federal Fluminense
Contrapartida
Servidor(a): Cargo Vago
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Código da vaga: 0865874
Do(a): Universidade Federal Fluminense
Para: Universidade Federal do Rio de Janeiro
Processo: 23079.028768/2011-09

Nº 881 -
Servidor(a): FRANCÉLI BRIZOLLA
Mat. SIAPE: 1671799
Cargo: Professor 3º Grau, Classe 6, Nível 001
Código da vaga: 293680
Da: Universidade Federal do Paraná
Para: Fundação Universidade Federal do Pampa
Contrapartida
Servidor(a): Cargo Vago
Cargo: Professor 3º Grau
Código da vaga: 0859153
Da: Fundação Universidade Federal do Pampa
Para: Universidade Federal do Paraná
Processo: 23075.000386/2012-23

Nº 882 -
Servidor(a): RENATA CAMPBELL BARBUTO
Mat. SIAPE: 1851627
Cargo: Assistente em Administração
Nível de Classificação: D